



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 003/2018

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO.**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018**, que tem como objeto **Registro de preços de medicamentos**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas 19 empresas participantes a saber: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, em Rio do Sul/SC, CEP 89163-554, fone: (47) 3520-9000, representada nesta sessão pelo Sr. Marcos Fernando Leal, portador do RG nº 4.475.725 e inscrito no CPF sob nº 049.322.259-62; **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, em Barão do Cotegipe/RS, CEP 99740-000, fone: (54) 3523-2600, representado nessa sessão pro Diego Desidério, portador do RG 8995865-2 e inscrito no CPF 049.462.41914; **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, estabelecida na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Bairro Parolin, em Curitiba/PR, CEP 80220-410, fone: (41) 3052-7900, representada nesta sessão pelo Sr. Fernando de Lacerda portador do RG nº 905561-9 e inscrito no CPF sob nº 055.718.849-08; **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49, estabelecida na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antônio em Encantado/RS, CEP 95.960-000, fone: (51) 3751-9300, sem representante na sessão; **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, estabelecida na BR 480, nº 795, em Barão de Cotegipe/RS CEP 99740-000 fone: (54) 3523-2700, representada nesta sessão pelo Sr. Douglas Martin portador do RG nº 6079866254 e inscrito no CPF sob nº 014.887.280-89; **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86, estabelecida na Rua Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato em Santa Maria/RS, CEP 97020-670 fone: (55) 3212-2447, representada nesta sessão pelo Sra. Vera Lucia Calçada Desiderio, portadora do RG nº 127870994 e inscrita no CPF sob nº 083.260.348-19; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, estabelecida na Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpão 22 e 27, Bairro Park Industrial em Jaguariúna/SP, CEP 13820-000 fone: (19) 3522-5800, representada nesta sessão pela Sra. Ana Paula dos Passos Trevison, portadora do RG nº 4.980.357-5 e inscrita no CPF sob nº 768.973.899-00; **MERCO SOLUÇÕES EM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, estabelecida na Rua Bréscia, nº 184, Bairro Mauá, em Colombo/PR, CEP 83413-575, fone: (41) 3139-3800, sem representante; **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, estabelecida na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron, em Pato Branco/PR, CEP 85503-320, fone: (46) 3224-3767, representada nesta sessão pelo Sr. Sérgio José dos Santos, portador do RG nº 5313051-8 e inscrito no CPF sob nº 620.222.889-04; **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.219.262/0001-53, estabelecida na Avenida Paraná, nº 8081, Zona III, em Umuarama/PR, CEP 87502-000, fone: (44) 3624-2729, representada nesta sessão pelo Sr. Ingo Iwankiw, portador do RG nº 0752788 e inscrito no CPF sob nº 686.462.402-15; **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.485.130/0001-03, estabelecida na Avenida Maringá, nº 3592, Bairro Atuba, em Pinhais/PR, CEP 83326-010, fone: (41) 3072-8013, representada nesta sessão pelo Sr. Elton Santos Rocha, portador do RG nº 7784766-9 e inscrito no CPF sob nº 032.944.629-05; **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 83.157.032/0001-22, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, em Rio do Sul/SC, CEP 89163-920, fone: (47) 3531-9800, representada nesta sessão pelo Sr. Alessandro dos Santos Leal, portador do RG nº 3.704961 e inscrito no CPF sob nº 025.653.599-00; **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, estabelecida na Rua Rubens Derks, nº 105, Industrial, em Erechim/RS, CEP 99706-300, fone: (54) 3522-4273, representada nesta sessão pelo Sra Sandra da Silva, portadora do RG nº 6415339-0 e inscrita no CPF sob nº 019.680.009-92; **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60, estabelecida na Avenida das Industrias, nº 275, Conj 107, Bairro Anchieta, em Porto Alegre/RS, CEP 90200-290, fone: (51) 3076-8160, representada nesta sessão pelo Sr. Max Willian de Souza, portador do RG nº 9388842-1 e inscrito no CPF sob nº 013.655.161-05; **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, estabelecida na Rua Franco Grilo, nº 374, Fundos, Bairro Colônia Dona Luiza, em Ponta Grossa/PR, CEP 84045-320, fone: (42) 2101-5151, representada nesta sessão pelo Sr. Flavio antonio Epaminondas Santos, portador do RG nº 1846705-4 e inscrito no CPF sob nº 275.382.309-04; **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.612.312/0005-78, estabelecida na Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840, Barracões 06 e 07, Bairro Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81580-450, fone: (41) 3286-5500, sem representante na sessão; **A.G KIENEN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 82.225.947/0001-65, estabelecida na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, Bairro Fraron, em Pato Branco/PR, CEP 85503-350, fone: (46) 3224-2100, sem representante na sessão; **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.860.256/0001-25, estabelecida na Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Bairro Padre Ulrico, em Francisco Beltrão/PR, CEP 85604-446, fone: (46) 3211-5461, sem representante na sessão e **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.590.555/0001-48, estabelecida na Rua Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão/PR, CEP 85602-510, fone: (46) 3523-6613, sem representante na sessão. Registra-se que o Sr. Diego Desidério, representante da empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

HOSPITALARES LTDA não apresentou comprovação válida de que possuía poderes para representar a referida empresa, pois embora tenha apresentado procuração em seu nome, a mesma veio assinada por um procurador da empresa que lhe subestabeleceu poderes, entretanto, não apresentou junto aos demais documentos necessários ao credenciamento, a comprovação de que o procurador que lhe subestabeleceu os poderes poderia fazê-lo. Porém, ainda assim, o representante da empresa **DIMASTER** pode acompanhar a sessão, apenas não pode formular lances verbais. Ainda durante a fase de credenciamento dos licitantes, através de consulta realizada junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, constatou-se que a empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** encontra-se impedida de licitar e contratar com o Poder Público, sendo a mesma inabilitada para a sessão. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** teve sua proposta desclassificada, visto que os itens cotados não atendem ao descritivo do edital, as demais empresas apresentaram as propostas de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados e presentes na sessão tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Constatou-se que a empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação de habilitação em desconformidade com o item 8.1. alínea "l" (licença sanitária), uma vez que, o documento apresentado estava fora do prazo de validade. Registra-se que a referida empresa apresentou protocolo de renovação de tal documento, no entanto, conforme o item 8.5 do Edital não são aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos, sendo portanto inabilitada. Havendo questionamentos quanto a Autorização de Funcionamento - AFE (solicitada no item 8.1. alínea "m") apresentada pela empresa **A.G KIENEN & CIA LTDA**, uma vez que esta também apresentou, além da AFE válida, um protocolo de alteração de endereço, a Pregoeira realizou diligências a fim de verificar a validade do documento, consultando o mesmo diretamente através da página da ANVISA, ao que se verificou que o licitante possui Autorização de Funcionamento - AFE ativa, sendo portanto válido o documento por ele apresentado. Quanto à documentação apresentada pelos demais licitantes verificou-se que a mesma estava conforme e atendeu a todos os requisitos de habilitação. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou as vencedoras conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo e declarou aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio dos documentos elencados nos subitens 8.1, alíneas "o", "p" e "q", os quais foram exigidos apenas para os itens nos quais a licitante tenha sido classificada em 1º lugar na fase de lances verbais. A empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** alegou que a empresa vencedora do item 29 do Edital não poderia fornecer o item por não possuir autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

por escrito do fabricante para distribuir tal medicamento. Esclareceu a Pregoeira que não poderia desclassificar a empresa vencedora do item com esse fundamento, visto que a proposta do mesmo é de sua responsabilidade, de modo que ao cotar o item este se responsabiliza por seu fornecimento, não cabendo à Pregoeira julgar no momento da licitação se, neste caso, a empresa terá ou não como fornecer aquilo que ofertou. Assim, a empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** manifestou interesse em interpor recurso quanto a decisão da Pregoeira de aceitar a empresa vencedora para o item 29, alegando que a licitante vencedora não possui autorização para fornecer o item conforme art. 13 da portaria nº 802/1998 do Ministério da Saúde, sendo aberto então o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição do referido recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro dos limites estabelecidos em edital; d) houve manifestação expressa por parte do representante da empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** da intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **GABRIELA TOMBOSI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA